

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL  
UNIDADE PORTO ALEGRE  
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO PÚBLICA**

**JÉSSICA PAOLA FERREIRA DA SILVEIRA**

**O lugar da Casa de Apoio Viva Maria na rede de enfrentamento à violência  
contra a mulher**

**PORTO ALEGRE**

**2021**

**JÉSSICA PAOLA FERREIRA DA SILVEIRA**

**O lugar da Casa de Apoio Viva Maria na rede de enfrentamento à violência  
contra a mulher**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito parcial para a  
obtenção do grau de Bacharela em  
Administração: Gestão Pública da  
Universidade Estadual do Rio Grande do  
Sul.

Professora Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Vania  
Mello.

**PORTO ALEGRE**

**2021**

## Ficha Catalográfica

**JÉSSICA PAOLA FERREIRA DA SILVEIRA**

**O lugar da Casa de Apoio Viva Maria na rede de enfrentamento à violência  
contra a mulher**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharela em Administração.

Data de aprovação: 15/01/2021.

---

Orientadora: Prof.<sup>ª</sup> Prof.<sup>ª</sup> Dra. Vania Roseli Correa de Mello  
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

---

Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Paola Carmen Valenzuela Cánepa  
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

---

Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Clara Natália Steigleder Walter  
Universidade Federal de Pelotas - UFPel

*“Estou de pé sobre o sacrifício  
de milhões de mulheres antes de mim  
pensando no que eu posso fazer  
para deixar esta montanha ainda mais alta  
para que as mulheres que venham depois  
de mim possam ver mais longe.”*

Rupi Kauer, O que o sol faz com as flores.

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de agradecer, primeiramente a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, que me acompanhou ao longo de 7 anos de minha vida e me possibilitou obter um diploma e conhecimentos que jamais teria acesso caso não existisse uma instituição pública e com um ensino de qualidade como foi a UERGS.

Agradeço a todas as minhas professoras e professores. Muito obrigada por terem contribuído, cada um com seu jeitinho, na minha formação.

Gostaria de agradecer em especial a minha orientadora Prof. Vania Mello, sem a paciência e os esforços dela eu jamais teria conseguido concluir este trabalho. Obrigada por comemorar sempre cada avanço e por sempre se colocar à disposição a qualquer momento com a maior compreensão do mundo. A sua tranquilidade me ajudou a continuar.

Quero agradecer imensamente a minha amiga Sabrina, pois mesmo eu não falando sempre isso pra ela, em todos os momentos que pensava em desistir ou achava que não iria mais aguentar, lembrava da força que ela tem e isso me fez continuar.

Agradeço a minha amiga Bruna, por passar sempre longas horas comigo ao telefone, me ouvindo reclamar, chorar, ter infinitas crises. Amiga você é e continua sendo uma fortaleza onde sei que posso contar. Muito obrigada!

Quero agradecer a minha amiga Jéssica, por ter topado ser minha simulação de banca, por sempre se colocar à disposição para ler meu trabalho, por sempre colocar a casa dela a disposição quando na minha casa não dava ou por simplesmente me oferecer ouvido e companhia. Obrigada!

Obrigada a todos os meus amigos e colegas que de alguma forma contribuíram para que eu chegasse até aqui, seja por saber que torcem por mim, seja por saber que também estão na luta e me compreendem. Obrigada.

Agradeço imensamente ao meu vizinho Jandir, por mesmo sem nunca ter concluído a escola e nem entender muito bem a dinâmica de uma universidade, ser a pessoa que sempre pergunta como estão os estudos, se

tive aula ou não e quando será a formatura. Obrigada Vô por nunca se negar a me buscar, tarde da noite, depois de uma aula da faculdade e por ser meu exemplo para continuar.

Obrigada a minha família, Camila, Jeferson, Ederson e minha mãezinha, por me aturarem sendo muitas vezes irritadiça, reclamona, briguenta. Obrigada por todas as vezes que pedi silêncio pra estudar e vocês foram compreensivos. Obrigada Mãe por ser uma guerreira e me dar sustento até aqui.

Por fim, obrigada a mim mesma. Formar-me em uma universidade sempre foi um sonho que muitas vezes achei ser impossível. Como uma pessoa que nunca reconhece os próprios esforços, quero olhar pra mim e ser grata por ter sido tão forte e conseguido chegar até aqui.

## RESUMO

A violência doméstica embora muitas vezes aconteça em âmbito privado, se caracteriza como um delicado problema social, ficando assim, a cargo do Estado, implementar políticas públicas que visem combater este problema. O presente trabalho trata sobre o lugar da Casa de Apoio Viva Maria dentro da Rede de enfrentamento à violência contra a mulher, buscando descrever, os vários dispositivos que compõem esta Rede e como a Casa de Apoio Viva Maria está inserida nela. O problema que se buscou responder com esta pesquisa foi: Qual o papel da Casa de Apoio Viva Maria dentro da rede de atendimento a mulheres em situação de violência na cidade de Porto Alegre? Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter exploratório. Para a coleta de dados utilizou-se de uma pesquisa bibliográfica. Para a fundamentação teórica foram tratados os seguintes temas: Políticas Públicas e Violência de Gênero, Rede de enfrentamento à violência contra a mulher e as Casas Abrigo dentro da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, fazendo um recorte da Casa de Apoio Viva Maria dentro do município de Porto Alegre. A análise e discussão dos resultados apontou para duas categorias temáticas: Casa de Apoio Viva Maria: estrutura, dinâmica de funcionamento e perfil das usuárias; Dispositivos de enfrentamento à violência contra a mulher: a CAVM na rede de Porto Alegre. Como resultado se coloca como questão principal, o pequeno número de dispositivos de abrigo para mulheres em situação de violência. Com a pesquisa constatou-se que a Casa de Apoio Viva Maria é o único equipamento na modalidade de casa abrigo sob gestão do município de Porto Alegre, ainda que os índices de violência contra a mulher sigam em elevação, não acompanhando uma demanda que, infelizmente vem crescendo a cada ano, demonstrando assim a necessidade do aumento destes dispositivos da rede de enfrentamento.

Palavras-chaves: Violência doméstica, Casa de Apoio Viva Maria, rede de enfrentamento.



## **ABSTRACT**

The domestic violence, although often occurring in the private sphere, stands out as a delicate social problem, thus leaving it up to the State to think and implement public policies that aim to combat this problem. This paper seeks to learn about the role of the Casa de Apoio Viva Maria within the network to confront violence against women, seeking to describe the various devices that make up the network of confrontation and how the Casa de Apoio Viva Maria is inserted in the network. The problem that was sought to answer with this research was: What is the role of the support house Viva Maria within the service network for women in situations of violence in the city of Porto Alegre? This research fits into the qualitative analysis method, with an exploratory character. Was used for data collection research bibliografic. In the development of the work, the following topics are addressed: Public policies and gender violence, how the whole construction of the bases of what we understand today as society takes place and how it influences in the problem of violence against women until today. It will elucidate which devices are part of the Network to confront violence against womens, and which are the roles of shelters within the protection network for women in situations of violence, with especial attention to the Casa de Apoio Viva Maria in the municipality of Porto Alegre. As a result, the low number of devices such as Casa Viva Maria is a major issue. With the research it was discovered that Casa Viva Maria is the only existing device in Porto Alegre and that the rates of domestic violence against women are very high, thus not keeping up with the demand.

Keywords: Domestic violence, Viva Maria Support House, coping network.

## **LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS**

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CEDAW - CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER

SPM - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CAVM - CASA DE APOIO VIVA MARIA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEAM - DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER

SEBRAE/MG - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

FASC - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FESC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

PMPA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Eixos estruturantes da política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres.....	22
Tabela 1 - Distribuição de Casas Abrigo por região (unidades).....	26
Gráfico 1 - Número de filhos das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).....	34
Gráfico 2 - Escolaridade das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017).....	36

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
1.1	OBJETIVOS.....	15
1.1.1	<b>Objetivo Geral.....</b>	<b>15</b>
1.1.2	<b>Objetivos Específicos.....</b>	<b>15</b>
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>17</b>
2.1	POLÍTICAS PÚBLICAS E VIOLÊNCIA DE GÊNERO.....	17
2.2	REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	20
2.3	AS CASAS ABRIGO DENTRO DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	25
2.3.1	<b>A Casa de Apoio Viva Maria.....</b>	<b>26</b>
<b>3</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>29</b>
<b>4</b>	<b>ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>31</b>
4.1	CASA DE APOIO VIVA MARIA: Estrutura, dinâmica de funcionamento e perfil das usuárias.....	31
4.2	DISPOSITIVOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: a CAVM na rede de Porto Alegre.....	36
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>40</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>42</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que historicamente a mulher sofre inferiorização pautada pelas questões de gênero e explicada pela construção social patriarcal na qual a nossa sociedade está inserida, onde a violência e a dominação masculina estão bastante enraizadas e são aprendidas culturalmente desde as nossas origens (BARRETO, 2004).

Nesse contexto histórico em que vivemos, é comum ouvirem-se relatos de mulheres vítimas de todos os tipos de violência, sejam elas físicas, sexuais, psicológicas e/ou morais. Os veículos e meios de comunicação nos trazem a todo momento essa realidade de violência, não sendo esses acometimentos privilégio de um determinado grupo, pois mulheres de todas as classes sociais e de diferentes nacionalidades são atingidas.

Como forma de combaterem-se essas desigualdades e violações, têm-se criado diversas leis e dispositivos de proteção e enfrentamento a estas situações. No Brasil, a criação da Lei nº 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha, é uma das principais ferramentas usadas para o combate à violência (BRASIL, 2006). Há ainda outras medidas protetivas, como patrulhas especializadas, delegacias especializadas da mulher, casas de abrigo e até mesmo a criação da Lei nº 13.104 de 9 de março de 2015, a Lei do Femicídio. Mas todas estas medidas, no entanto, não parecem ser suficientes para frear a recorrência desse tipo de violência e dados mostram que dentre as mulheres que sofreram algum tipo de agressão, 61% delas disseram conhecer o agressor e 41% foram agredidas em casa (MARTINS, 2017, documento eletrônico não paginado).

Considerando que após sofrer um ato de violência muitas vezes a mulher fica desamparada e suscetível, é importante entender o papel do Estado no enfrentamento e proteção, identificando que ações os governos adotam para lidar com o problema. Deste modo, para que a mulher consiga sair dessa situação de desamparo é necessária uma rede de apoio e enfrentamento à violência.

O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres é

definido como uma atuação articulada entre as instituições governamentais, não-governamentais e a sociedade civil, visando o desenvolvimento de políticas que garantam a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres vítimas de violência (BRASIL, 2011).

Um dos pontos que contemplam a rede de enfrentamento são as casas abrigo, equipamentos muito importantes e necessários, pois é com a ajuda das casas abrigo que muitas mulheres conseguem adquirir apoio e acompanhamento psicológico e social para tentar reconstruir suas vidas longe da violência sofrida. No Município de Porto Alegre, a Casa de Apoio Viva Maria – CAVM, é o único equipamento deste tipo, que está em funcionamento desde o ano de 1992, constituindo-se em um abrigo para mulheres em situação de violência doméstica e sexual, que correm o risco de sofrer novos episódios de agressão (PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, 2018).

Dito isso, se faz importante ressaltar o atual momento em que estamos vivendo e em que este trabalho é realizado. Com a pandemia do SARS-CoV-2/Covid-19 o número de casos de denúncias de violência contra a mulher aumentaram consideravelmente se comparados com 2019. Em 2020 os casos de feminicídio cresceram 22,2% entre março e abril e cresceram também em 37,6% as chamadas para o nº 190 para situações de violência doméstica em abril, período em que o país vivia o ápice da contaminação pela doença e onde se teve o maior número de isolamento por parte da população. É interessante analisar que na contramão do aumento de casos houve uma redução de 28,2% dos registros de estupro e estupro de vulnerável, dado preocupante, pois as vítimas podem não estar conseguindo chegar até a polícia para denunciar a violência (BRASIL, 2020).

Uma das questões que interferem no desenvolvimento das políticas públicas é o atual questionamento social que tem sido estimulado no sentido de deslegitimar e negar a ideia de que existem diferentes marcadores sociais historicamente construídos. Somando-se a isso, há ainda a fragilização, em áreas sociais importantes na sustentação mínima das condições de dignidade das famílias. Além disso, o governo federal reconheceu que o confinamento produz aumento de casos de violência, e as falas do presidente Jair Bolsonaro sobre o tema, reduziram a questão à necessidade de sair do “confinamento”. (BRASIL, 2020).

Assim, o interesse pelo tema surge ao longo da trajetória acadêmica no curso de Administração – Gestão Pública, onde disciplinas como Políticas Públicas e Políticas Sociais despertaram curiosidade em compreender melhor as estratégias utilizadas pelo Estado para dar respostas para questões envolvendo a violência contra a mulher. Do mesmo modo, ao longo da vida em sociedade, convivemos cotidianamente com relatos de desigualdades e violências contra as mulheres, o que veio a contribuir com o interesse pelo tema. A violência contra a mulher trata-se de uma violação dos direitos humanos e é por meio da implantação de políticas públicas, que o Estado visa solucionar essas demandas, principalmente dos grupos sociais excluídos, setores marginalizados, esferas pouco organizadas e segmentos mais vulneráveis onde se encontram as mulheres. A prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher necessita da conscientização da sociedade e de todos os atores que nela atuam, para que assim se construa valores culturais onde a violência não é legitimada e concebida. Nesse contexto, este projeto busca responder à seguinte indagação: Qual o papel da Casa de Apoio Viva Maria dentro da rede de atendimento a mulheres em situação de violência na cidade de Porto Alegre?

## 1.1 OBJETIVOS

Para responder-se à questão-problema, foram delimitados os seguintes objetivos, que constituem as diretrizes para o desenvolvimento da pesquisa:

### 1.1.1 Objetivo Geral

Descrever o papel da Casa de Apoio Viva Maria, dentro da rede de atendimento a mulheres em situação de violência na cidade de Porto Alegre.

### 1.1.2 Objetivos Específicos

- a) descrever a rede de atendimento a mulheres vítimas de violência;

- b) Verificar como as casas abrigo realizam a função para que foram criadas;
  
- c) Analisar se, do ponto de vista do atendimento às mulheres, a CAVM funciona efetivamente como um dispositivo de enfrentamento à violência contra a mulher.



## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para subsidiar a pesquisa, neste capítulo serão discutidos os seguintes temas: políticas públicas e violência de gênero e rede de enfrentamento a violência contra a mulher.

### 2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Segundo Bellini *et al.*,(2014) entende-se como política pública o conjunto de programas, ações e atividades desenvolvidas para enfrentar um problema público. Tais problemas podem ser ocasionados por excessos ou por carências em determinada área da sociedade, sendo as políticas públicas diretrizes voltadas para a resolução deste problema. Dias (2013, p. 279) também nos traz uma definição de Políticas Públicas como sendo:

a gestão de problemas e demandas coletivas através da utilização de metodologias que identifiquem as prioridades, racionalizando a aplicação de investimentos e utilizando o planejamento como forma de atingir os objetivos e metas pré-definidos.

Segundo o Manual de Políticas Públicas criado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/MG, políticas públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos nacionais, estaduais ou municipais traçam para alcançar o bem estar da sociedade e o interesse público.

A função que o Estado desempenha em nossas vidas, tem se modificado cada vez mais devido ao aumento da complexidade das comunidades em que estamos inseridos. Deste modo, ainda que não se tenha um conceito único ou mais correto sobre políticas públicas, elas podem ser compreendidas como ferramentas utilizadas pelo Estado para enfrentar um problema público, e que devem ser pensadas pelo governo conjuntamente com a sociedade.

Por Estado podemos conceituar como um grupo de pessoas convivendo em sociedade, com complexidades e contextos diferentes ou comuns, que vivem sob um determinado território. Também podemos falar do Estado de Direito, que está dissociado do Estado em si, por nele se incluírem o

conceito de Direito e as organizações que são resultado da lei, assim como também a divisão de poderes (QUECONCEITO, 2017).

É importante também diferenciar o conceito de Estado do conceito de Governo. De acordo com Dias (2013, p.278) “a palavra governo se refere somente a organização específica de poder a serviço do Estado”, sendo o governo o maior responsável por dirigir mudanças e interferir na sociedade, apresentando-se como a parte mais perceptível e concreta do Estado.

Com sociedades cada vez mais heterogêneas, que acabam gerando maior variedade de demandas para o Estado, torna-se necessário que o poder público reflita a respeito de novas e diferentes ações a respeito de políticas públicas que necessitam de maior intervenção na realidade social (DIAS, 2013). Dentre as ações públicas que possuem certa complexidade na execução, estão as políticas voltadas para o enfrentamento e combate da violência contra a mulher, por se tratar de tema delicado e complexo.

É importante ressaltar que os números da violência seguem cada vez maiores. Segundo pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), a cada duas horas no Brasil, uma mulher foi assassinada, em média, no ano de 2018. Dados atualizados em 2019 mostram que o número de casos de estupro registrados teve um aumento de 4,1% somando um total de 66.041 registros. Os casos de violência doméstica em que houve registro de lesão corporal dolosa chegaram ao número de 263.067, totalizando um registro a cada 2 minutos, tendo um crescimento de 0,8% em relação ao ano anterior (BRASIL, 2018; BRASIL, 2019).

Por violência pode se caracterizar agressões físicas, verbais ou sexuais, assim como todo e qualquer dano causado, tanto psicológica como fisicamente, podendo ser ocasionado de diversas maneiras e em diferentes contextos. A violência doméstica se enquadra nestes mesmos parâmetros, porém é toda violência que ocorre dentro do ambiente doméstico ou familiar, podendo também gerar danos patrimoniais, uma vez que

A casa é a fortaleza do agressor, ali não há testemunha, não há possibilidade de fuga, não há como esta mulher ser socorrida, ainda mais se pensarmos na perspectiva cultural que reverbera até hoje em nossa sociedade de que ali, não nos é permitido intromissão (BRASIL, 2019, pg. 13).

Conforme a Lei Maria da Penha:

Configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:  
I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;  
II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;  
III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. (Lei nº 11340/06 Art. 5).

A violência contra a mulher se caracteriza por ser crime baseado no gênero. Scott (1990, p. 16) nos traz uma definição de que “o gênero é o primeiro campo no seio do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado”. Também Saffioti (2002, p. 1) aponta que a violência de gênero:

é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência.

A percepção da desigualdade de gênero é, portanto, antiga e perpassa várias lutas. Durante toda a história da humanidade, temos relatos de muitas mulheres que lutaram por maior igualdade de direitos. Simone de Beauvoir em seu livro *O Segundo Sexo* (1949) traz diversas reflexões sobre o papel da mulher e de como foi composto o gênero “feminino”, analisando como se constrói toda a narrativa em torno dele. Beauvoir (1967) mostra através do estudo de diversas ciências e análise de alguns pensadores da época, como se deu historicamente, a origem ao que se pode chamar de dominação do sexo masculino sobre o feminino.

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. (BEAUVOIR, 1967, p. 9)

Bugni (2016, p. 62), também nos traz a seguinte reflexão:

Compreender a base sobre a qual se sustentam as relações atuais de gênero é imprescindível para o entendimento da realidade e da condição da mulher, visando ações que se pretendam capazes de alterar essa realidade em busca de maior igualdade entre os sexos.

Estamos estruturados em uma sociedade patriarcal, onde comportamentos machistas são valorizados e se sustentam através do mando, do autoritarismo e do controle do poder. Conforme indica Tiburi (2018, p. 48) “Os homens produziram discursos, apagaram os textos das mulheres e se tornaram os donos do saber e das leis, inclusive sobre elas. Tudo o que sabemos sobre as mulheres, primeiro foi contado pelos homens”.

Demorou muito tempo para que as mulheres conquistassem o seu direito de fala, e temos nisso um exemplo quando falamos do direito ao voto, somente conquistado pelas mulheres no ano de 1932 no Brasil. Mulheres não tinham direito a expressão, pois não eram consideradas cidadãs e com isso nunca tinham voz para falar em nome próprio. (TIBURI, 2018).

As violências sofridas pelas mulheres estão fortemente ligadas à história da humanidade. Da execução das bruxas pela inquisição cristã à prática do sati indiano, onde mulheres viúvas eram obrigadas a se jogar sobre a pira funerária de seus maridos, ao que hoje conhecemos como feminicídio, que nada mais é senão o homicídio cometido contra mulheres que é motivado por violência doméstica ou discriminação de gênero. (TIBURI, 2018).

Portanto, não se trata de diferenças, mas de desigualdades, que podem ser sentidas no trabalho, na família e na sociedade. As desigualdades de gênero, neste trabalho, especialmente as violências sofridas pelas mulheres, se destacam como sendo uma das mais graves violações dos direitos das mulheres e é por isso que o Estado deve pensar Políticas Públicas, que visem à diminuição e o enfrentamento desse tipo de violência.

## 2.2 REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Com os movimentos feministas nacionais e internacionais e com o advento da redemocratização vivida nos anos 80 no Brasil, passou-se a dar

maior relevância e urgência ao tema da violência de gênero, também, por ser um dos grandes temas na pauta dos movimentos feministas que exigiam seus direitos na época (BUGNI, 2016). Os anos 80 e 90 foram de grande avanço na inserção de novas pautas públicas na agenda do governo, principalmente no que se refere ao tema de políticas públicas voltadas à proteção e enfrentamento da violência contra a mulher (BUGNI, 2016). No entanto, sabe-se que a violência doméstica e de gênero ainda tem grande número de ocorrência nos dias atuais, tornando-se necessária uma análise mais aprofundada nesta área.

O conceito de rede de enfrentamento a violência, traduz as ações conjuntas envolvendo a ação de governos, instituições não governamentais e a comunidade, visando o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção, empoderamento, responsabilização de seus agressores e de assistência qualificada às mulheres que estão em situação de violência, e requer o envolvimento de setores como justiça, educação, saúde, segurança pública, assistência social, entre outros (BRASIL, 2011).

Visando padronizar o atendimento prestado pelos profissionais da Rede de enfrentamento à violência contra a mulher, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM) lançou o Pacto Nacional, com diretrizes que buscam orientar os agentes responsáveis pelo atendimento de mulheres vítimas de violência. Essas diretrizes são compostas por sete módulos, sendo: 1) conceito de Gênero; 2) conceito de violência contra as mulheres e tipologias; 3) rede de enfrentamento à violência contra as mulheres; 4) apoio psicossocial às mulheres em situação de violência; 5) Lei Maria da Penha; 6) direitos sexuais, direitos reprodutivos e violência contra as mulheres e 7) tráfico de mulheres. Essa diretrizes são divulgadas em editais, documentos e contratos para implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres nos Estados e Municípios.

A rede de enfrentamento à violência contra a mulher trabalha com alguns eixos fundamentais, sendo estes: Prevenção, enfrentamento e combate, acesso e garantia de direitos e o eixo da assistência. Conforme mostra figura abaixo:

Figura 1 - Eixos Estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres:



Fonte: Brasil (2011).

O Eixo da Prevenção trabalha com a questão da desconstrução da desigualdade e violência de gênero, com ações educativas que previnam e enfatizem a igualdade e o respeito às diferentes classes, sexos, raças e etnias.

No Âmbito da Prevenção, a Política Nacional de enfrentamento da violência contra as mulheres prevê o trabalho com campanhas educativas que rompam com a cultura do silêncio e aceitação do problema por parte da sociedade (BRASIL, 2011).

Dentre as ações do eixo de enfrentamento e combate à violência contra as mulheres, temos também a Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, antes da promulgação da lei, ao agressor era atribuído pagamento de multa, pois o crime de violência doméstica era considerado um crime de menor potencial ofensivo. A Lei Maria da Penha visa coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, fazendo uso principalmente dos Juizados Especializados de Violência doméstica e Familiar contra a Mulher, instrumento este, criado a partir dessa lei, que tem como base a centralização de todos as varas, como a cível, criminal, de infância, da família, juventude, etc. Com a criação dos Juizados torna-se mais fácil a análise do caso de violência pelo juiz, levando em consideração todos os fatos envolvidos. Antes da criação deste dispositivo a mulher, já vulnerável, precisava buscar seus direitos em diversos órgãos (BRASIL, 2006).

Vale ressaltar também outros instrumentos importantes desenvolvidos a partir da Lei Maria da Penha, como as categorizações dos tipos de violência

contra a mulher e a proibição do pagamento de fiança pelo agressor, conforme termos do Artigo 313, inciso III do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941, BRASIL, 2011).

Segundo a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres – (SPM, 2011), a Lei Maria da Penha também prevê ações de encaminhamento da pessoa vulnerável, bem como de seus dependentes a programas e serviços de assistência social e proteção à vítima. A Lei Maria da Penha é um dos instrumentos legislativos mais importantes de combate a violência contra a mulher tanto em termos de aplicação de penas mais severas aos agressores, como também na previsão da criação de meios assistenciais as vítimas, e ainda, por que a lei pressupõe a criação de meios estatísticos de acompanhamento da violência contra a mulher em âmbito nacional (BRASIL, 2006).

Sobre o eixo do acesso e da garantia dos direitos humanos das mulheres, previstas nos tratados Internacionais, como na Convenção de Belém do Pará - Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, decreto n: 1.973, de 1º de agosto de 1996, e na Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a mulher - CEDAW, sendo este, o primeiro tratado internacional que dispõe amplamente sobre os direitos da mulher, entrando em vigor no ano de 1981, é fundamental que o Estado Brasileiro, como partícipe desses acordos, desenvolva formas de combater as violências sofridas pelas mulheres e de reparar e eliminar tais desigualdades (BRASIL, 2011).

Estes dois acordos internacionais trazem dispositivos ratificados por todas as nações que aceitaram participar e concordaram com as especificações e termos contidos neles, sendo estes voltados para a criação de políticas públicas de enfrentamento e combate, visando empoderar a mulher para enfim, ser tratada em condições de igualdade ao homem, tanto no que diz respeito às condições de trabalho, como nas condições de sua vida pública e privada (BRASIL, 1996).

A partir do eixo da Assistência, previsto também na política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher e sendo um dos eixos fundamentais do programa, criaram-se serviços especializados de atenção humanizada para as mulheres vítimas de violência, como os Centros de Referências. Estes são

pensados para o aconselhamento, assim como também os serviços de abrigo de mulheres que não estão sob grave ameaça de vida, mas que se encontram de alguma forma em risco, em situação vulnerável e/ou desvinculada de sua família (BRASIL, 2011).

Vale ressaltar que toda e qualquer possibilidade de abrigo requer o acompanhamento da mulher por um serviço especializado da rede de atendimento e a articulação com a segurança pública, por se tratar de situações nas quais a mulher necessita de proteção especial e de casos em que a possibilidade de apoio da rede primária encontra-se comprometida em função da situação de violência (BRASIL, 2011 p. 15- 16).

Os centros de referência constituem-se espaços de atendimento psicológico e social, bem como de acompanhamento jurídico e de acolhimento provisório, de curta duração, onde a mulher pode permanecer durante o período de no máximo quinze dias e o endereço não é sigiloso. O acolhimento tem como público alvo as mulheres que sofreram violência de gênero, mas não correm risco de vida, assim como também mulheres vítimas de tráfico de pessoas.

Todas as mulheres que passam pelos centros de referência e precisam ficar abrigadas nas casas de acolhimento provisório podem levar seus filhos. Os centros de referência servem para garantir a integridade física e emocional da mulher, assim como diagnosticar a gravidade da sua situação e destiná-las para um melhor encaminhamento jurídico e social dentro da rede de enfrentamento (BRASIL, 2011).

Ainda no eixo da Assistência, temos os serviços de responsabilização e reeducação dos agressores que, conforme o artigo 45 da lei Maria da Penha, dispõe que o agressor é obrigado a comparecer a programas e serviços de reeducação. O objetivo principal deste programa é o acompanhamento das penas e decisões proferidas pelo juiz. “Portanto, o serviço tem um caráter obrigatório e pedagógico e não um caráter assistencial ou de ‘tratamento’ (seja psicológico, social ou jurídico) do agressor.” (BRASIL, 2011; BRASIL, 2006). Além disso, o eixo da assistência prevê, ainda, o acolhimento de mulheres em situação de grave risco de vida pelas casas abrigo.

É importante ressaltar que também está previsto nas Políticas Nacionais de enfrentamento à violência contra a mulher, a questão do



monitoramento das políticas públicas, a avaliação e o acompanhamento de todas as ações desenvolvidas (BRASIL, 2011).

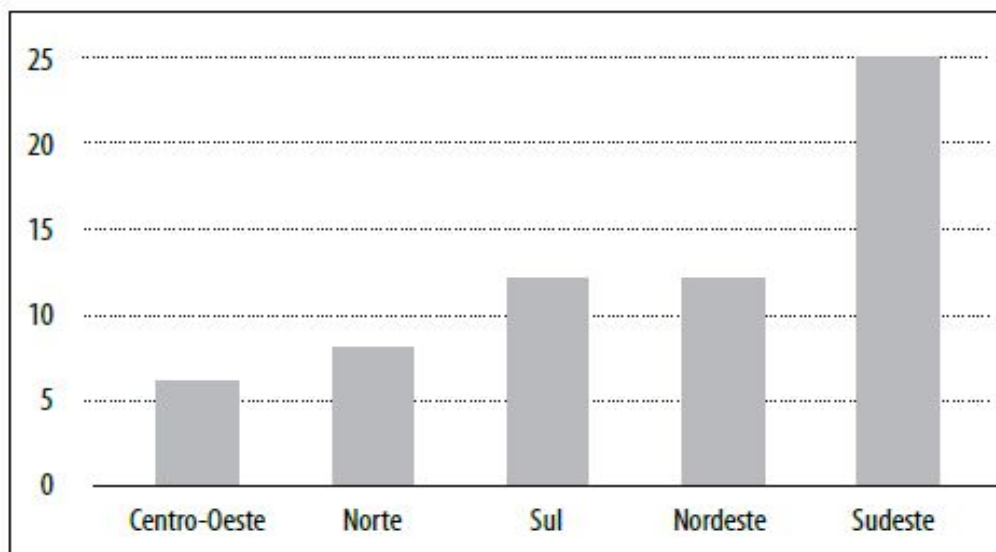
### 2.3 AS CASAS ABRIGO DENTRO DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Tradicionalmente as mulheres em situação de violência de gênero, que se encontram desamparadas e desabrigadas têm recorrido ou sido encaminhadas às casas abrigo como forma de acolhimento provisório. A provisão dessas casas abrigo foi a primeira resposta do estado para o combate da violência sofrida por mulheres que se encontravam sob grave ameaça ou risco de vida. As casas abrigo constituem locais seguros com endereço sigiloso e tem caráter de abrigamento temporário, no qual as usuárias podem ficar por um tempo determinado, após o qual deverão reunir recursos para retomar as suas vidas (BRASIL, 2011).

No Brasil, as primeiras casas abrigo foram implantadas no estado de São Paulo, no município de São Paulo em 1986 e em 1990 no município de Santo André. Logo após, em 1991 a Casa Helenira Rezende de Souza Nazareth, também foi inaugurada no mesmo município. Segundo dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003 havia um total de 42 casas-abrigo no país (SILVA, 2011).

Em 2011, segundo dados da SPM, este número aumentou para 72 casas abrigo em todo o Brasil, sendo que a maior parte delas concentra-se no Sudeste, com um total de 25 casas abrigo nesta região. A tabela 1, a seguir, mostra a distribuição de casas abrigo segundo regiões do Brasil no ano de 2011:

Tabela 1. Distribuição de Casas Abrigo por região (unidades)



Fonte: BRASIL, 2011

O programa das casas de abrigo é desenvolvido de forma interdisciplinar tanto para orientação jurídica, psicológica, quanto para o trabalho e cuidados de enfermagem com as mulheres e seus filhos abrigados. Essas atividades interdisciplinares podem ser desenvolvidas tanto em grupo como em particular. Entre os 5.570 municípios brasileiros, o abrigamento de mulheres através do dispositivo das casas abrigo, só é possível em 142 cidades, sendo 2,5% do total. São 155 casas abrigo no país, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2014, concentrando-se a maioria na região Sudeste e a minoria na região Norte. Após a promulgação da lei Maria da Penha, imaginou - se que o número de casos de violência doméstica diminuiria, mas o que se viu foi o contrário. (JUSTIFICANDO, 2018).

### 2.3.1 A Casa de Apoio Viva Maria

Em 1992, foi inaugurada a Casa de Apoio Viva Maria (CAVM) no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul. A Casa de Apoio Viva Maria se enquadra em uma casa abrigo, conforme Lei 6.919, de 1991 e

Decreto 10.172, de 1991 e, como todas as outras casas de acolhimento desse segmento, tem seu endereço sigiloso, pertence ao programa municipal de albergues para mulheres vítimas de violência do município e fica sob a gerência da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). (PREFEITURA PORTO ALEGRE, 2020). Como apresentado anteriormente, existem muitos instrumentos previstos em lei para o enfrentamento e combate da violência contra a mulher e as casas abrigo são parte importante dessa rede.

A Casa de Apoio Viva Maria tem como objetivo articular atividades que visem empoderar a mulher, estimulando a auto-estima e a autonomia, fortalecendo vínculos familiares, definindo limites e estimulando a valorização e o respeito mútuo (MENEGUEL *et al.*, 2000). Mais de 2,4 mil mulheres, juntamente com seus filhos já haviam passado pela CAVM, seja para acolhimento, seja para orientação, totalizando um número de mais ou menos 7 mil famílias até o ano de 2019. (BITTENCOURTE, 2019; VENEGAS, 2019).

A lei que instituiu a CAVM prevê o período de residência no local por no máximo 90 dias, mas esse tempo é negociável, dependendo sempre das circunstâncias. Algumas mulheres permanecem apenas alguns dias, outras necessitam de meses. O local tem capacidade para receber 11 famílias simultaneamente e o tempo de permanência varia de caso para caso, mulheres que tem mais apoio familiar conseguem reorganizar suas vidas e acabam saindo mais rápido (HEURICH, 2017).

Para lidar com os diversos problemas advindos da violência doméstica, a CAVM conta com uma equipe técnica formada por assistentes sociais, enfermeiras, psicólogas, terapeutas ocupacionais e nutricionistas. “Cada família possui um técnico de referência, responsável por acompanhar a evolução da mulher desde a entrada na casa até o desligamento.” (HEURICH, 2017).

Para o deslocamento das abrigadas que não possuem ainda medida protetiva, usa-se o carro da Secretaria Municipal da Saúde. As mulheres devem voltar para a CAVM sempre antes das 18 horas e entrar para a ala dos quartos às 22h30min; regras essas utilizadas para garantir maior segurança às mulheres (HEURICH, 2017).

O trabalho feito na Casa de Apoio Viva Maria não busca apenas proteger as mulheres vítimas de violência de seus agressores, mas também

fazer com que essas mulheres adquiram condições para conquistar uma vida diferente da realidade de violência vivida antes.

Para isso, os profissionais ali envolvidos, criam junto com as abrigadas um plano de saída. Identificam através de conversas quem são as pessoas com quem elas podem obter algum apoio, qual a sua situação financeira atual e que necessidades precisam ser satisfeitas fora da casa, tudo isso sempre visando um afastamento permanente do agressor e da realidade de violência.

Sobre a mulher vítima de violência, uma funcionária da Casa de Apoio Viva Rachel, localizada em Caxias do Sul - RS, diz: “Elas precisam de um tempo para pensar sobre a violência, sobre elas, sobre a vida. Pensar sem se preocupar se os filhos estão passando fome.” (BERTHO, 2020).

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para alcançar os objetivos delimitados nesta pesquisa, foram adotados os procedimentos metodológicos descritos neste capítulo.

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter exploratório. Segundo Minayo (2001, p. 21 - 22), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Cervo e Bervian (2002, p. 65) afirmam que:

A pesquisa exploratória não requer a elaboração de hipóteses a serem testadas no trabalho, restringindo-se a definir objetivos e buscar mais informações sobre determinado assunto de estudo. Tais estudos têm por objetivo familiarizar-se com o fenômeno ou obter uma nova percepção dele e descobrir novas ideias.

Para a coleta dos dados foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica. Segundo Gil (2006, p. 44) “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Utilizou-se a base de dados do Google Acadêmico, usando como palavras chave fundamentalmente os termos Casa de Apoio Viva Maria, violência de gênero e rede de enfrentamento. Para esta pesquisa foram selecionadas dissertações de mestrado, artigos acadêmicos publicados em revistas e periódicos, teses, entrevistas e reportagens de jornais e meios eletrônicos, anuários do governo, assim como material referente às políticas públicas relacionadas ao tema.

Pode-se dizer que este projeto assume a característica de estudo de caso, pois se propõe a analisar uma instituição específica, a CAVM, dentro da rede de enfrentamento à violência contra a mulher no município de Porto Alegre. Segundo Fonseca (2002 apud GERHARDT e SILVEIRA, 2009, p. 39).

Um estudo de caso pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma unidade social. Visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico. O pesquisador não pretende intervir sobre o objeto a ser estudado, mas revelá-lo tal como

ele o percebe. O estudo de caso pode decorrer de acordo com uma perspectiva interpretativa, que procura compreender como é o mundo do ponto de vista dos participantes, ou uma perspectiva pragmática, que visa simplesmente apresentar uma perspectiva global, tanto quanto possível completa e coerente, do objeto de estudo do ponto de vista do investigador.

Para melhor compreensão das especificidades da CAVM, foram realizadas conversas informais com trabalhadoras do local a partir de um roteiro de questões não estruturadas. Deste modo, a análise dos materiais de pesquisa bem como das obras complementares, como entrevistas em jornais e meios eletrônicos que abordavam o tema foram organizados visando analisar o papel da casa de apoio Viva Maria na rede de enfrentamento à violência contra a mulher, no município de Porto Alegre.

Para a análise dos dados foi utilizada a técnica de análise de conteúdo. Para Minayo (2008), a análise de conteúdo consiste em expressão genérica que designa o tratamento de dados qualitativos. Trata-se de um conceito historicamente construído para dar respostas teórico-metodológicas que se diferencia de outras abordagens e tem como objetivo interpretar as informações disponibilizadas, relacionando-as com dados secundários e com as teorias. Para a análise de conteúdo foram utilizados artigos acadêmicos, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação, entrevista de jornais e informações verbais fornecidas por trabalhadoras da Casa de Apoio Viva Maria.

Foram elencadas duas grandes categorias para a análise de conteúdo, com o objetivo de se compreender e dar respostas às questões principais deste trabalho. São elas:

- Casa de Apoio Viva Maria: estrutura, dinâmica de funcionamento e perfil das usuárias;
- Dispositivos de enfrentamento à violência contra a mulher: a CAVM na rede de Porto Alegre.

Com isso, buscou-se fazer uma síntese de trabalhos bibliográficos relevantes, juntamente com as informações fornecidas verbalmente, no intuito de responder às questões principais deste trabalho.

## 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para a análise e discussão dos resultados, foram elencadas as seguintes categorias temáticas: Casa de Apoio Viva Maria: estrutura, dinâmica de funcionamento e perfil das usuárias; Dispositivos de enfrentamento à violência contra a mulher: a CAVM na rede de Porto Alegre.

### 4.1 CASA DE APOIO VIVA MARIA: Estrutura, dinâmica de funcionamento e perfil das usuárias.

Anteriormente, quando a mulher vítima de violência doméstica denunciava seu agressor, não havia um local seguro para permanecer após feita a denúncia, o que dificultava o rompimento do ciclo de violência. Com a pressão dos movimentos feministas nos anos 80, os dispositivos das Casas Abrigo começaram a ser implementados no Brasil. No município de Porto Alegre a primeira Casa Abrigo foi denominada Casa de Apoio Viva Maria e, conforme Costa (2019, p. 54:

Juntamente com a Fundação de Educação Social e Comunitária (FESC), que mais tarde se tornaria a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) se teve a designação do local mais adequado para receber o abrigo.

Para dar conta do atendimento às mulheres vítimas de violência, a estrutura da Casa de Apoio Viva Maria conta com sala de televisão, biblioteca, brinquedos para as crianças, parquinho infantil, sala de oficinas, sala equipada com jogos e amplo espaço de ar livre, além de uma equipe especializada para atendimento das mulheres. Como muitas mulheres saem de suas casas apenas com a roupa do corpo, a casa Viva Maria também conta com uma sala com rouparia, provenientes de doações, para que as mulheres abrigadas possam ter o que vestir durante o período que estiverem ali. (informação verbal)<sup>1</sup>.

Os quartos são equipados com quatro camas de beliche cada, ficando uma família em cada quarto. Além disso, possuem banheiro próprio e ar condicionado. Muitas coisas são provenientes de doações, como foi o caso dos ares condicionados. Grandes empresas doam alimentos e medicamentos.

---

<sup>1</sup> Informação verbal fornecida por trabalhadora da equipe técnica da CAVM.

(informação verbal)<sup>2</sup>.

A casa de Apoio Viva Maria atualmente conta com uma assistente social, uma nutricionista, duas enfermeiras, uma psicóloga, uma médica e duas monitoras, sendo que uma fica durante o dia e outra durante a noite. (informação verbal)<sup>3</sup>.

As mulheres abrigadas, por questões de segurança, ficam sem acesso a celular ou internet e quando, por algum motivo, necessitam sair da Casa, recebem passagem de ônibus e são orientadas a sempre circular em lugares distantes ao lugar onde vive o agressor ou pessoas próximas a ele. Após as mulheres ingressarem na CAVM, só ficam autorizadas a sair da casa quando estiverem com medida protetiva em mãos e sempre se comprometendo a cumprir os horários estipulados para sair e para estar de volta. (informação verbal)<sup>4</sup>.

As mulheres atendidas na CAVM são, na sua maioria, de baixa renda, com idade média entre 22 e 33 anos e têm em média 3 filhos. A responsabilidade e o cuidado com os filhos são de cada mãe, filhos homens só podem acompanhar a mãe se possuírem até 13 anos de idade. Além de se organizarem em turnos para a tarefa de cuidar das crianças quando uma mãe precisa estar ausente, elas dividem tarefas de manutenção do ambiente. Além do projeto da Casa de Apoio Viva Maria estar voltado principalmente às questões relativas ao atendimento psicológico e social das mulheres, também trata do atendimento das crianças e adolescentes que as acompanham, pois esses também sofrem com a violência. Trabalhar sua trajetória neste processo em que se tenta romper o ciclo da violência na vida das mulheres e mães e, conseqüentemente, de seus filhos é fundamental. (COSTA, 2019).

Como dito anteriormente, as mulheres acolhidas apresentam uma média de 1 a 3 filhos e muitas delas advém de realidades e famílias já violentas desde sua infância. Por isso, também são realizados atendimentos com as crianças, visto que estes também são afetados pela violência doméstica e podem muitas vezes a reproduzir. (COSTA, 2019).

Dentre os grupos de trabalho e atendimento que a CAVM possui,

---

<sup>2</sup> Informação verbal fornecida por trabalhadora da equipe técnica da CAVM.

<sup>3</sup> Informação verbal fornecida por trabalhadora da equipe técnica da CAVM.

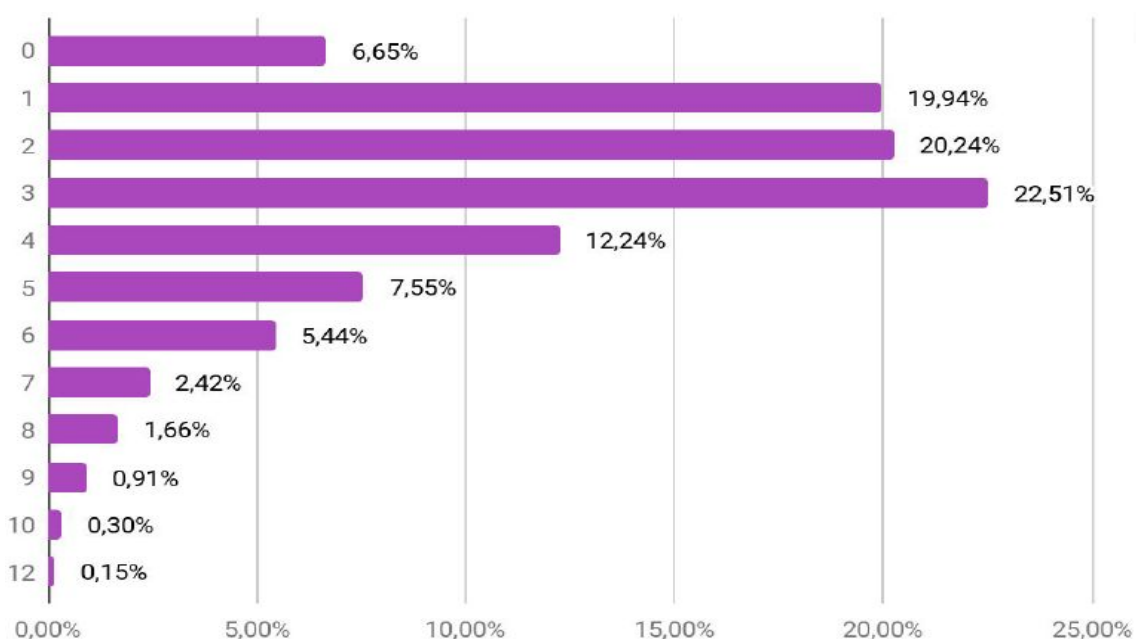
<sup>4</sup> Informação verbal fornecida por trabalhadora da equipe técnica da CAVM.



podemos citar o Grupo de Mulheres, Grupo de Mães e o Grupo de Preparação para o Mercado de Trabalho. Estes grupos têm como objetivo auxiliar as mulheres nas três esferas que se espera alcançar: superação do trauma, adaptação e fortalecimento. Além de proporcionar trocas e reflexão sobre sua realidade e de outras mulheres que ali se encontram. Durante os grupos de mulheres é realizado, também, os chamados “grupinhos” que são voltados as crianças, também com o mesmo intuito de debater e conscientizá-las já que as mesmas também provém de uma realidade de violência e se encontram fragilizadas ou desorientadas.(COSTA, 2019).

Quanto ao perfil das mulheres usuárias da CAVM, dados dos anos de 2003 à 2017, mostram a porcentagem de filhos que as mães acolhidas possuem, conforme nos mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 1: Número de filhos das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017)



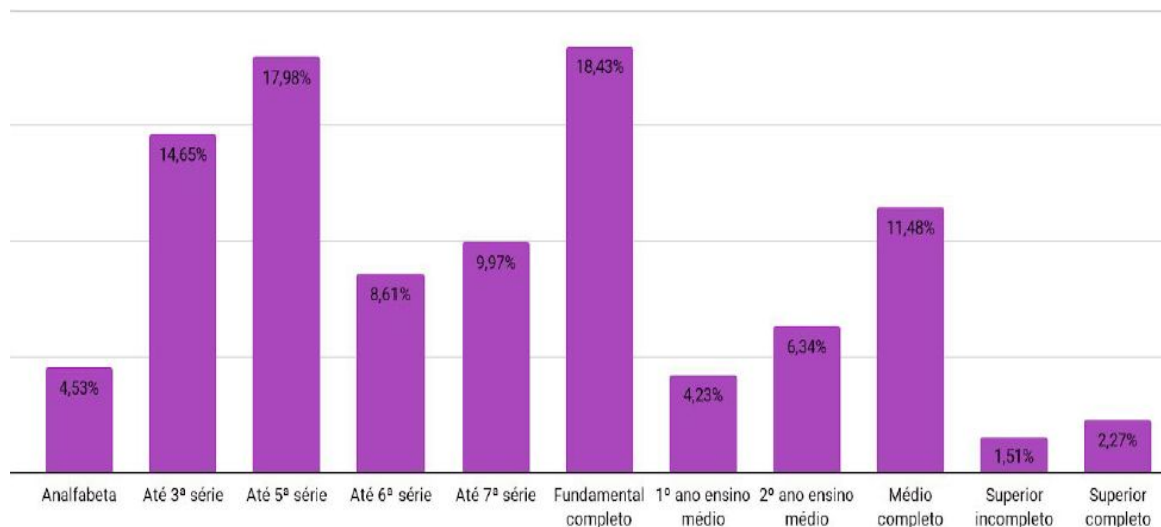
Fonte: COSTA, 2019

Esses dados complementam a importância da CAVM não só no apoio prestado às mulheres vítimas de violência, mas também a importância de se realizar atendimentos planejados especificamente para os filhos das mulheres acolhidas, visto que compõem grande parte do público da casa.

As mulheres acolhidas na CAVM em sua maioria não concluíram o

ensino fundamental básico, somando um total de 51,21% do total de mulheres acolhidas entre 2003 a 2017. Ainda, 18,43% das mulheres abrigadas concluíram apenas o ensino fundamental e 4,53% se mostraram analfabetas. O gráfico 2 abaixo que mostra a escolaridade das usuárias da CAVM entre 2003 a 2017:

Gráfico 2: Escolaridade das usuárias da Casa de Apoio Viva Maria (2003 à 2017)



Fonte: COSTA, 2019.

Conseguimos perceber que o nível de escolaridade das mulheres abrigadas em sua maioria é baixo, fazendo com que o nível de possibilidades e perspectivas torne-se pequeno.

Com relação a ocupação das usuárias antes de ingressarem na casa, a mesma pesquisa mostra que 31,1% delas se encontravam desempregadas, seguidas das que se declararam autônomas e donas de casa (empregadas domésticas) respectivamente.

A partir desses dados, somados aos dados relativos à escolaridade, pode-se concluir que as mulheres acolhidas se encaixam em um perfil socioeconômico de desigualdade, uma vez que tem dificuldade de acessar empregos que lhe proporcionem condições concretas de saírem da situação de violência (visto que muitas vezes dependem economicamente dos agressores) pois não tiveram oportunidade de avançar na questão da escolaridade. (COSTA, 2019).

O local de moradia das mulheres vítimas de violência abrigadas na CAVM entre os anos de 2003 a 2017, segundo dados da pesquisa de Costa, (2019) nos mostram que as regiões onde as mulheres são provenientes se enquadram como áreas de desigualdade socioeconômica dentro da cidade de

Porto Alegre. As regiões de onde mais se originam as usuárias da CAVM foram Glória/Cruzeiro/Cristal, Partenon, e Restinga/Extremo Sul. Conforme Costa (2019, p. 42), “as famílias provenientes de regiões como as citadas acima têm menos recursos financeiros e, portanto, maior dificuldade de sair das situações de violência.”

No tocante aos agressores, 70,54% dos homens eram companheiros das mulheres acolhidas, seguidos por 14,20% de ex companheiros ou maridos e 6,34% dos agressores eram compostos de pais, padrastos, irmãos etc. (COSTA 2019). Esses dados enfatizam, mais uma vez, a importância da existência de dispositivos como a Casa de Apoio Viva Maria pelos municípios brasileiros e a importância de se trabalhar políticas públicas voltadas ao atendimento de mulheres vítimas de violência, com a preocupação do abrigo das mesmas, visto que a violência acontece dentro da casa e por pessoas com as quais as vítimas mantêm relacionamento íntimo.

De acordo com Porto, Bispo e Lima (2014), a vulnerabilidade social e econômica são condições que reforçam a dependência afetiva/emocional/financeira das mulheres brasileiras com relação a seus companheiros. Para os autores, as vítimas nem sempre percebem os atos violentos, o que faz com que tolerem e justifiquem as agressões como intenção de educar, impor limites, demonstrar afeto ou pelo estado alcoólico ou estresse do agressor. Nestes casos, a violência se faz presente no convívio e na cultura local, o que se torna invisível para as vítimas, famílias e comunidades. (SOUZA, 2019).

A Lei Maria da Penha assegura que seja preservada a igualdade entre todas as mulheres e o direito a uma vida sem violência, independente de sua classe social:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (BRASIL, 2006, s/p)

Todavia, também se sabe que indicadores de classe social são determinantes para assinalar as possibilidades das mulheres de romperem com o ciclo de violência. Mulheres com menos recursos financeiros e com

menos acesso a meios de proteção, também são as que mais demandam de ações providas do poder público, como são as casas abrigo.

#### 4.2 DISPOSITIVOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A CAVM na rede de Porto Alegre.

Quanto aos dispositivos de enfrentamento a violência contra a mulher, o município de Porto Alegre possui atualmente apenas uma Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher, uma Casa Abrigo (Casa de Apoio Viva Maria) sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, dois Centros de Referência para Mulheres, quatro Juizados de Violência Doméstica e Familiar, um Núcleo Especializado de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar dentro da Defensoria Pública e cinco hospitais com serviços especializados no atendimento da violência sexual. Existem também vinte e dois Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e quarenta e seis Unidades Básicas de Saúde, que não se enquadram como serviços específicos da Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica, mas funcionam como portas de entrada para situações de violência. (COSTA, 2019).

O quantitativo de dispositivos dentro da rede de enfrentamento à violência contra a mulher dentro do município de Porto Alegre não se mostra suficiente para amenizar os índices de violência doméstica presentes na cidade. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública, no ano de 2020, sem contabilizar o mês de Dezembro, somente no município de Porto Alegre foram registradas 2.438 denúncias de ameaças a mulheres, 2.222 denúncias de lesão corporal, 128 denúncias de estupro, 8 crimes enquadrados na tipificação de feminicídio e 93 denúncias de tentativa de assassinato de mulheres também se incluindo na tipificação de feminicídio. (RIO GRANDE DO SUL, 2020).

Deste modo, embora a rede de enfrentamento à violência contra a mulher tenha como objetivo dar conta da complexidade do problema da violência e para isso disponha de alguns dispositivos, como a Casa de Apoio Viva Maria no município de Porto Alegre, o que observamos é que esse quantitativo ainda não é suficiente para atender a grande demanda existente. Conseguimos perceber que a articulação entre os órgãos da Rede de Enfrentamento é fundamental para que se tenha uma política pública mais efetiva. É importante mencionar que existem outras casas abrigo, que são conveniadas à PMPA e

existem através de ações de organizações não governamentais, como é o caso da casa Lilás e da Ocupação de mulheres Mirabal. Esses tipos de casas abrigo ainda que façam parte da Rede de enfrentamento à violência contra a mulher, se mantém muitas vezes através de doações e se constituem também em importantes dispositivos na luta contra a violência doméstica.

A Casa de Apoio Viva Maria busca desenvolver atendimentos individuais e coletivos, incentivando a autonomia, o empoderamento da mulher, a desvinculação da relação com o agressor, mostrando que existem outras possibilidades e ajudando as mulheres a reconstruírem suas vidas longe do ciclo da violência. Além das usuárias, também são realizados atendimentos com as crianças visto que também advém de uma realidade violenta.

As mulheres chegam na casa através das Delegacias Especializadas da Mulher, Centros de Referência, Conselhos Tutelares, Unidades de Saúde, Programas Saúde da Família, Centros da FASC, Hospitais e Emergências. Após chegar na CAVM, são encaminhadas para uma entrevista, onde se é questionado se a mesma possui alguma necessidade especial, como medicamentos, ou se é portadora de alguma doença e, além disso, as profissionais da casa notificam a escola, o local de trabalho e possível familiar sobre o que está acontecendo. As mulheres que não tiverem feito boletim de ocorrência contra seus agressores também são encaminhadas as DEAM, para dar provimento disto, agilizando assim outras demandas como solicitação de medida protetiva e pagamento de pensão alimentícia. (COSTA, 2019).

Para que a Casa de Apoio Viva Maria cumpra seu papel com maior efetividade, é preciso ter uma rede integrada, com um fluxo de informações direto com as delegacias especializadas de atendimento às mulheres - DEAMs, secretarias de segurança pública e de saúde, defensorias públicas e juizados. Assim as equipes conseguem acelerar os atendimentos jurídicos, facilitando no processo de guarda dos filhos e punição dos agressores, bem como dar um encaminhamento mais rápido aos setores de assistência social e saúde. (BERTHO, 2020).

O trabalho feito na casa de apoio Viva Maria busca empoderar a mulher e tentar fazer com que a mesma construa outras possibilidades de vida através de três frentes. Quando as mulheres dão entrada na casa a primeira providência das equipes de assistência social e psicólogas é trabalhar na

redução do trauma. Para isso buscam meios de reduzir os medos e lembrar de bons vínculos familiares, tentando fazer com que as mulheres sintam-se finalmente seguras e longe do contexto de violência. No entanto, esse não é um trabalho simples, pois as vítimas de violência em sua maioria possuem limitações em relação ao discurso a respeito da violência vivida. (informação verbal)<sup>5</sup>.

As limitações psíquicas, o trauma sofrido, as dificuldades e os entraves advindos da experiência de agressão podem interferir na liberdade da fala das mulheres sobre esse assunto. (SOUZA, 2019; SILVA, 2019).

Para Souza e Silva (2019, p. 160):

A partir do momento em que as vítimas são surpreendidas por um comportamento de violência extrema, no qual o agressor tenta matá-las se inicia o processo de enfrentamento. É diante da ameaça concreta da vida, já em situação de vulnerabilidade e fragilidade existencial que as vítimas buscam libertar-se do autor das agressões pelo desejo de livrar-se das situações que lhe causam medo, angústia, sofrimento e dor. Este movimento as estimula ao rompimento do ciclo de violência o que as faz saírem do estado de imobilidade. A atitude positiva de mobilização dos recursos internos impulsiona a busca pelos recursos externos, como os serviços de atendimento à mulher em situação de violência doméstica.

Com isso, podemos perceber que as profissionais da Casa de Apoio Viva Maria realizam um trabalho com foco na superação do trauma e aumento da autoestima procurando com que estas mulheres busquem a independência emocional e financeira de seus parceiros.

A segunda questão trabalhada pelas profissionais CAVM é o da adaptação, com conversas e oficinas que buscam fazer com que as mulheres compreendam o ciclo da violência. Segundo pesquisa do Instituto Maria da Penha, a violência doméstica é composta por um ciclo de três fases ou espécies de comportamento que os agressores normalmente apresentam. (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018).

Na fase um, o agressor começa com um comportamento irritadiço, onde tem acessos de fúria, quebra objetos, faz ameaças e humilha a vítima. Em geral as mulheres nessa fase tentam esconder o comportamento do agressor

---

<sup>5</sup> Informação verbal fornecida por trabalhadora da equipe técnica da CAVM.

ou acabam achando que fizeram algo de errado para justificar esse tipo de comportamento. A fase dois do ciclo da violência se configura quando o agressor se descontrola e toda sua tensão se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial. Nessa fase o sentimento da mulher muitas vezes é de paralisia ou impossibilidade de reação. Já na fase três, o que se vê é um suposto arrependimento por parte do agressor, que volta a se mostrar confiante, fazendo promessas de mudança. Na última fase é quando normalmente a mulher costuma se sentir confusa e pressionada a continuar a relação por se sentir responsável pelo comportamento do parceiro, o que faz com que o ciclo se reinicie novamente.(INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018).

Por fim, a última esfera trabalhada pelas equipes da CAVM é a do fortalecimento, onde as mulheres são auxiliadas a encontrar um emprego e buscar autonomia para elas e para seus filhos. A equipe da CAVM busca sempre fazer reuniões semanais com as técnicas e monitoras de plantão e mensalmente com toda a equipe do serviço. O plano de atendimento é feito com o acompanhamento do registro de cada família e cada mulher possui um livro de ocorrências, no qual são registrados todos os acontecimentos desde sua entrada na casa até a sua saída.

O programa desenvolvido na Casa, através de abordagens individuais e em grupo, objetiva a promoção da auto-estima e autonomia das mulheres, estimulando novos padrões de negociação nas relações afetivas e na convivência familiar. (COSTA, 2019).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar o papel da Casa de Apoio Viva Maria dentro da rede de atendimento a mulheres em situação de violência na cidade de Porto Alegre. Para isso realizou-se uma pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter exploratório com o intuito de ampliar a compreensão a respeito do tema.

A violência é um assunto delicado e está ancorado em uma sociedade patriarcal, que de modo geral, sempre manteve o sexo feminino como subordinado. Sendo assim, a violência contra a mulher representa um problema social para qual o Estado, por meio de dispositivos e políticas públicas deve prover meios de amenizar ou prevenir. As Casas Abrigo, dentro da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, são um dos dispositivos implementados pelo Estado para tentar fazer frente a este problema, considerado inclusive de saúde pública.

A decisão das mulheres de romper com o ciclo de violência, não é uma decisão isolada. A mulher vítima de violência precisa mobilizar recursos que vão além das capacidades psicológicas e sociais dispostas no momento de uma agressão, e para isso é essencial apontar a importância da Rede de enfrentamento enquanto dispositivo social, visto que é neste âmbito que as mulheres vítimas de violência procuram apoio.

A rede de enfrentamento à violência contra a mulher prevê ações essenciais no campo da promoção, prevenção e da punição aos agressores e atuação na área de assistência e proteção integral à vítima. Essa multiplicidade de atores é necessária para tratar de um problema complexo, como é a violência doméstica.

Por se tratar de um problema multifacetado, é preciso que se pense uma atuação articulada de diversos órgãos públicos, com gestores que atuem no fortalecimento de políticas públicas voltadas ao combate da violência contra a mulher, buscando ampliar a Rede de Enfrentamento à Violência. Além disso, é importante que se tenha profissionais capacitados dentro dos dispositivos de atendimento às mulheres em situação de violência e em número suficiente para o atendimento do grande volume das situações que se apresentam. Assim, o trabalho da rede de enfrentamento à violência contra mulher deve



buscar a articulação entre os diversos atores e as diversas áreas envolvidas, como saúde, assistência social, educação, moradia, emprego e renda, entre outras.

As estratégias utilizadas, em específico pela Casa de Apoio Viva Maria, objeto de estudo deste trabalho, se mostram apropriadas ao atendimento das mulheres em situação de violência. Neste sentido, se constata que o papel da Casa de Apoio Viva Maria, dentro da Rede de Enfrentamento à Violência contra a mulher, vem se cumprindo na medida daquilo que lhe é possível realizar. Todavia é preciso enfatizar que apenas um dispositivo de abrigamento, sob a responsabilidade da gestão municipal, para um município com uma população de mais de um milhão e meio de habitantes, como é o caso de Porto Alegre, ainda se mostra insuficiente para atender a demanda apresentada.

É necessário enfatizar o quão essencial é a rede de apoio para as mulheres vítimas de violência. Neste sentido, é importante que se desenvolvam novos estudos sobre os dispositivos, recursos e articulação entre os serviços de atendimento às mulheres para que haja o fortalecimento das políticas públicas voltadas a um tema tão relevante como este. Este trabalho busca contribuir como um estudo atual sobre o tema, e assim dar subsídios para que haja novos estudos na área. A prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher necessita da conscientização da sociedade e de todos os atores que nela atuam, para que assim se construa valores culturais onde a violência não é legitimada e concebida.

## REFERÊNCIAS

AS Sufragistas. Direção: Sarah Gavron.[S.l]: Focus Features, Pathé, Film4, BFI, 2015. Filme exibido pela Netflix. Acesso em 15 de Outubro de 2018

BARRETO, M. do P., S., L., **Patriarcalismo e o Feminismo**: Uma retrospectiva histórica, revista Artemis, v.1, n. 1, 2004. 10 p. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/2363/2095>> Acesso em: 27 dez. 2020.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo II**: A experiência vivida. 2.ed. São Paulo: Difusão européia do livro, 1967.

BELLINI, M. et al. **Políticas Públicas e Intersetorialidade em debate**. In: III Seminário Internacional de Políticas Públicas, 2014. Anais..., 2014, Brasil, Repositório institucional PUCRS, 2014. p. 1-11.

BERTHO, Helena. **Abrigo contra a violência doméstica**. Revista Azmina. 2020. Disponível em <<https://azmina.com.br/reportagens/abrigo-contr-a-violencia-domestica-2/>>. Acesso em 23 dez. 2020.

BIANCHI, A. O conceito de Estado em Max Weber. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**. São Paulo, 2014, n. 92, p. 79 - 104.

BITTENCOURTE, P; VENEGAS, B, L. **Câmara destaca 27 anos da Casa Viva Maria**. Disponível em:<<https://www.camarapoa.rs.gov.br/noticias/camara-destaca-27-anos-da-casa-viva-maria>>. Acesso em: 26 nov. 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.689 de 3 de Outubro de 1941**. Código de Processo Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm) Acesso em: 18 set. 2018

BRASIL. **Decreto nº 1.973 de 1º de Agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/d1973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm) Acesso em:18 set. 2018

BRASIL. Fórum brasileiro de segurança pública. **Anuário Brasileiro de segurança pública 2019**. ano 13, São Paulo, ISSN 1983-7364, 2019.

BRASIL. Fórum brasileiro de segurança pública. **Segurança pública em números; Anuário Brasileiro de segurança pública 2018**. São Paulo, SP. 2018.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19**. ed. 2. São Paulo, 2020.

BRASIL. Fórum brasileiro de segurança pública. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 2º edição. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.340 de 07 de Agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)> Acesso em: 18 set. 2018.

BRASIL. Secretaria de políticas para as mulheres. **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência**. Brasília, DF: SPM, 2011.

BRASIL. Secretaria de políticas para as mulheres. **Diretrizes para Implementação dos Serviços de Responsabilização e Educação dos Agressores**. 2014. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/sobre/a-secretaria/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/servico-de-responsabilizacao-do-agressor-pos-workshop.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2018.

BRASIL. Secretaria de políticas para as mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher**. Brasília, DF: SPM, 2011.

BRASIL. Secretaria de políticas para as mulheres. **Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília, DF: SPM, 2011.

BUGNI, Renata Porto. **Políticas públicas para as mulheres no Brasil: análise da implementação da política de enfrentamento à violência contra as mulheres em âmbito nacional e municipal**. 2016. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

CERVO, A. L.; BERVIAN, A. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

COSTA, Mariana. **O Perfil Das Usuárias da Casa de Apoio Viva Maria e as Estratégias de Enfrentamento das Assistentes Sociais Frente à Violência Doméstica na Perspectiva de Prevenção do Femicídio**, 2019, 84 f. Monografia (graduação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Curso de Serviço Social, 2019.

DIAS, R. **Ciência Política**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 320.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. EAD - Série Educação a Distância, Porto Alegre, v.1. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 1-124, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HEURICH, Joyce. **Casa com endereço sigiloso em Porto Alegre acolhe vítimas de violência há 25 anos**. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/casa-com-endereco-sigiloso-em-porto-alegre-acolhe-vitimas-de-violencia-ha-25-anos.ghtml>>. Acesso em: 04 nov. 2018.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Ciclo da violência**. 2018. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>> Acesso em: 24 dez. 2020

JUSTIFICANDO. **Casas Abrigo: Como funcionam os refúgios para mulheres vítimas de violência doméstica**. 2018. Disponível em: <<http://www.justificando.com/2018/11/19/casas-abrigo-como-funcionam-os-refugios-para-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica/>>. Acesso em: 29 de nov. 2020.

MARTINS, H. **Rede de apoio é fundamental para combater a violência contra a mulher**. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-10/rede-de-entidades-de-apoio-e-fundamental-para-combater-violencia>>. Acesso em: 18 set. 2018.

MENEGUEL, Stela. et al. Mulheres cuidando de mulheres: um estudo sobre a Casa de Apoio Viva Maria. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.16, n.3, pp.747-757. jul-set, 2000

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

ONDAS Feministas, Histórias e vertentes do Feminismo. Se liga nessa História. Brasil: Se liga nessa História, 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=zGHdDnKw8Cc&index=4&list=LL9NHXZIXx8iDsQEDbw-zlNQ>> Acesso em: 14 de Outubro de 2018

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. **Casa de apoio Viva Maria**. 2020. Disponível em: <[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?reg=1&p\\_secao=840](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?reg=1&p_secao=840)>. Acesso em: 14 nov. 2020.

QUECONCEITO. **Conceito de Estado**. 2017. Disponível em: <<https://queconceito.com.br/estado>>. Acesso em: 05 Out. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da segurança pública. **Indicadores da violência contra a mulher - lei maria da penha: indicadores da violência contra a mulher geral e por município 2020**. Porto Alegre, RS. SIP/PROCERGS, 2020.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v.16, nº 2, jul/dez 1990.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Políticas Públicas Conceitos e Práticas**. 7. vol. Minas Gerais, Casa de editoração e arte LTDA, 2008.

SIMONE de Beauvoir | o segundo sexo e a condição da mulher. Se Liga nessa História. Brasil: Se liga nessa história, 2018. Disponível em:

<[https://www.youtube.com/watch?v=zhaq6AqeS\\_o&t=0s&index=6&list=LL9NHXZIXx8iDsQEDbw-zINQ](https://www.youtube.com/watch?v=zhaq6AqeS_o&t=0s&index=6&list=LL9NHXZIXx8iDsQEDbw-zINQ)> Acesso em:14 de Outubro de 2018

SOUZA, M. B.; SILVA, M. F. S.; **Estratégias de enfrentamento de mulheres vítimas de violência doméstica**: uma revisão da literatura brasileira. Porto Alegre, vol.23, n.1. 2019.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em Comum**. 7.ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.